



COMUNISTA

ÓRGÃO DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUEZ (S. P. I. C.)

Redacção e Administração
R. de São Bento de Alameda, 20 1.^o
Circulação e impressão
TRAV. DA AGUA DE FLORES

Redactor principal: J. CARLOS RATES

EDITOR: JOAQUIM RODRIGUES

Publicação quinzenal
Propriedade de
Grupo Editor do Comunista

Os terrenos incultos e charnecas

Bastamos que alguns detentores de grandes latifúndios, senhores de vastas áreas de terrenos incultos e de charnecas, se propõem, em virtude do abrigamento imposto pelo decreto 10.663 de 14 de Fevereiro do corrente ano, a entregar-lhes os compostos por um período de 5 anos, exigindo a cada indivíduo 1/4 (um quarto) da sua produção.

É do conhecimento de toda a gente que, até agora, os proprietários de terrenos incultos ou de charnecas, quando se dão empegos talhes—os chamados arrendamentos ou arrendamentos a por cinco anos, que é muito mais o período normal, entre interesse não tem que não seja o da Revolução com o terreno desbravado e limpo, para pastagens ou outras culturas.

Uma, será bom que os interessados, isto é, os camponeses, que tentam tomar posse dos terrenos incultos, saibam que o decreto n.º 10.663, no seu 1.º artigo, investe a Junta do Fomento Agrícola dos poderes e meios necessários para a rápida aproveitamento dos terrenos incultos e de charnecas, incluindo a de expropriação, além das outras disposições que no primeiro numero do O Composto foram publicadas.

Agora, aconselhemos todos os camponeses, residentes em freguesias, que não aceitem tais ofertas, visto que a Junta do Fomento Agrícola, no seu numero 1.º de artigo 3.º determina o seguinte:

«O prazo de arrendamento, quando se tratar de cinco anos, quando o terreno se destina à cultura florestal e a duração dos anos para outra forma de cultura, cumprindo em cada caso à Junta do Fomento Agrícola, a saber: o arrendamento de prazos mais em acordo com as circunstâncias, ficando sempre a qualquer tempo, em caso de rescisão ou termo de arrendamento, a indemnizar o arrendatário das melhorias da compravenda valorizada introduzidas na propriedade».

É claro, que estas rendas ou freguesias devem ser feitas sempre de harmonia com o estado em que se encontram os terrenos, isto é, deve ter em conta o seu desenvolvimento, visto que a única riqueza que ali há é a terra, e esta, só tem valor depois de desbravada e limpa.

É possível que os proprietários dos terrenos incultos e de charnecas, procurem, habilitando os compostos e incluindo o decreto 10.663, arrendarem as terras apenas por cinco anos, cobrando delas um bom rendimento, pelo processo do seguinte, ficando com as terras limpas, sem que tenham de arrendamento a arrendatário das melhorias da compravenda valorizada introduzidas na propriedade».

As melhorias da compravenda valorizada de que se fala o decreto 10.663, são umas vitórias—os bacelos—, umas esteiras de oliveira, figueira, etc., que os plantam, umas murtas que se fazem numa poeira brava—coqueiras—, uma coisa que se possa fazer, refém, muitas coisas de valor que os trabalhadores podem produzir nas suas parcelas de terra, com muito suor e esforço, e certo, mas sem que, todavia, empreguem capital, pelo não o produto de muitos boudes que recebem ao seu retorno.

Porém, se os donos dos incultos e de charnecas não quiserem parcelar de harmonia com o que está estipulado neste lei, resta ao arrendatário o numero 3.º do artigo 3.º do mesmo decreto, que nos diz: considera-se pública a acção de denuncia, por meio de participação fundamentada, dirigida à Direcção Geral do Ensino e Fomento, das propriedades rurais que se encontram nos termos do artigo 1.º e seus parágrafos, etc.

Que dizer: existe um procedimento de uma comissão, denominada comissão de charnecas que pertencem ao

ENQUANTO É TEMPO!

Ha muito que tomamos declarações e lançamos pela Frente Única, nunca nos cansando, consequentemente, de a aconselhar. E, como os conseguimos uma segura e indelével vantagem para todos quanto se encontram de lado da barricada em face do inimigo comum, não desistimos de a defender com entusiasmo e de por todas as formas a procurarmos organizar fortemente.

O contrario seria erro de que teriamos que arrepender nos. O contrario seria crime de que os vindouros não nos absolviam. O contrario seria demonstração de estupidez, absolutamente incompatível com a categoria de homens de pensamento que pretendemos transformar a organização social e a sociedade e se transformam com ideias e com ideias em acção por práticas oportunas e adequadas.

Ao passo, porém, que nós, os comunistas e os partidários da I. S. V., procuramos conseguir uma ambição e não necessariamente Única em consequência de uma clara visão dos factos,—factos que nos demonstram a urgente necessidade de todos nos unirmos a uma indispensabilidade de um comum propósito perante os perigos que, mais uma vez, podem vir surpreender nos sem um plano de conjunto dado, desprezados de tudo—o C. O. T., mercê de uma lamentável orientação, continua a viver alheia da hora que passa, perdida no meio da mais deploável e banal contradição, dividida em grupos e grupelhos onde pululam pessoas sem ideias e dando ao inimigo o encorajamento que resulta desse triste espectáculo de decisões e de lutas perseguições...

Não percebemos semelhante ali. Não lamentável orientação—é necessário levar-lo e repeti-lo tem todos os contras.

Vejamos alguns: A) Dá alento às hostes conservadoras e reaccionárias que vêm das forças—e que forçam—que poderiam organizar contra elas a resistência e o assalto (única restrição e único assalto que verdadeiramente temem).

B) Torna eminente, possível e real o perigo para nós—os que claramente analisamos os factos—sem que deixe de igualmente o acartar para si, sem que de si o

afaste, pois será a C. G. T. levada também na rede paradora das perseguições e das violências dos nossos comuns adversários. Ou julgá-lo que não?

C) Estabelece o confusão nas massas proletárias dando-lhes o mesmo tempo uma falsa noção dos fenómenos sociais e ao mesmo tempo criando-lhes ou desorientando-lhes e enfraquecendo-lhes as energias revolucionárias.

D) Torna possível uma longa e grave paragem na marcha ascendente do proletariado ou um retrocesso gravíssimo em que, por improvidência imperdoável, cegueira ideológica e perseguições, o propósito criminal, se perderem vidas, valores, esforços incalculáveis, conquistas e regalias realizadas à custa de tantas lutas, salmas e postos de combate—tudo assim destruído, aniquilado e subvertido por quanto tempo!

E, como assim vemos as coisas, como assim concluímos em presença dos factos—alguns bens recentes—como assim visamos o negro futuro se com tão forte decidida e experiente o não condicionarmos no nosso sentido com a segurança e pronta facção,—diz, sin, certamente, procedamos ao C. O. T. — Quem há aí que se sinta com ombros bastante possantes para arcar com o pesado fardo das responsabilidades? Quem há aí que esteja disposto a continuar a manter a deploável e perigosa situação de isolamento, ali agora adota e evidenciada, sem temer as contus que lhe serão pedidas, em de todo tempo, implacavelmente, pelos erros que se não quiseram corrigir ou evitar os seus crimes que muito raciocinada, deliberada e perniciosa lentamente se queiram levar à prática em abstracção a abstracção e em diferenças capciosas?

Se todos ponderarmos estes factos no seu foro íntimo, se os meditam convenientemente e quiserem falar com a sinceridade e franqueza de que estamos usando, não haverá ninguém—ninguém!—, a menos que não seja um paranoico ou um estúpido, que não responda em concordância com isto: que não há quem queira assumir tão graves responsabilidades. E, afinal, por uma razão simples, intuitiva e clara: É que eles bem sabem que as contas, e implicar-se, lhe seriam tomadas precisamente pelos próprios que os tem acompanhado nesta errada orientação, quando ainda acordamos entre os economistas dos seus idealismos e a estronhada inflexão da táctica absurda que lhes tem aconselhado, sugerido ou imposto.

Se todos ponderarmos estes factos no seu foro íntimo, se os meditam convenientemente e quiserem falar com a sinceridade e franqueza de que estamos usando, não haverá ninguém—ninguém!—, a menos que não seja um paranoico ou um estúpido, que não responda em concordância com isto: que não há quem queira assumir tão graves responsabilidades. E, afinal, por uma razão simples, intuitiva e clara: É que eles bem sabem que as contas, e implicar-se, lhe seriam tomadas precisamente pelos próprios que os tem acompanhado nesta errada orientação, quando ainda acordamos entre os economistas dos seus idealismos e a estronhada inflexão da táctica absurda que lhes tem aconselhado, sugerido ou imposto.

O P. C. P. e as Juventudes

Acordo tomado entre a C. C. do P. C. Português e a Comissão Executiva da C. C. P. e a P. I. C.:

1.º A C. Reorganizadora das Juventudes Comunistas Portuguezas, rectifica a sua adesão à I. C. e compromete-se a cumprir o seu programa, uniformizando a sua acção presente e futura.

2.º Enquanto não for realizado o Congresso nacional juvenil, a actual C. C. será reconhecida pela C. C. do Partido, como Junta Executiva da P. I. C. de Portugal.

Assim, a C. R. trabalhará de comum acordo com a C. C. do Partido, a qual estará politicamente subordinada. Um membro da C. R. fará parte, com voto consultivo, da C. C. e a C. C. estará representada na Junta Juvenil.

Pois bem! É necessário arripilar caminho. É necessário mudar de rumo.

Tem senão respondido sempre por bandeira da C. O. T.: A frente única está aqui feita, não há necessidade de criar outra... A C. O. T. basta-se a si própria...

E todavia... a cada passo se manifesta que cada vez menos está feita a frente única na C. O. T. Cada vez mais os factos vem demonstrar inexoravelmente que a C. O. T. — mormente assim arredada das realidades sociais — não se basta a si própria, nem a si própria se pode bastar arrastando apenas uma desgraciada existência de enganadoras e ilustorias fantasmas, incluindo-se a si mesma com histórias da carochinha, arrastando em pobre povo que se verá por não meter medo a ninguém e em que deixará de acreditar os próprios que nela se encontram emaranhados e marcolhados... É este duplo perigo que é necessário e quanto antes — evitar a todo o transe.

Para provar as nossas asserções e os nossos justos receios não necessitamos fazer circunstâncias. Basta lançar a vista para o que se tem passado ultimamente e ainda se está passando: perseguições, violências, arbitrariedades governamentais, prisões, supressões de regulas e direitos, apreensão do seu orgão na imprensa, enxovalhos de toda a ordem, vexames de toda a natureza.

E que tem revelado a C. O. T. — com a sua birrada frente única — basta-se a si própria — em face de tudo isto, a não ser — impotência?

Não! É preciso, enquanto é tempo, arripilar caminho e entrar de novo no caminho da organização da Frente Única de todas as tendências sociais do proletariado. O contrario — o isolamento, a divisão, a discordância e a desconexão de espíritos — já poderá trazer-nos, a todos, incalculáveis e irreparáveis prejuízos, porque, se, ao mesmo tempo, possibilidade de exílio aos nossos adversários comunistas que não perirão, decerto, a ocasião de aproveitar tudo isso para daí colherem o proveito conveniente à sua causa miserável de opressão, retrocesso e latrocínio.

E, se não lançarmos homens à tábua, entendidos, harmonicos e com energia, tem perda de tempo, tardio, extemporâneo e inútil será qualquer concerto porque a do ter decidido!

3.º Com o propósito de evitar que em o novo organismo possam infiltrar-se os seus elementos que militaram na ex F. J. C., se faça uma revisão dos filiados que já deram a sua adesão à C. Reorganizadora, e, para o futuro, todas as adesões serão individuais.

4.º Antes de realizar o seu congresso nacional, a C. R. deverá submeter à aprovação da I. C. a sua declaração de princípios, programa de acção, estatutos, etc., que deverão servir de base à P. I. C. Portuguesa.

5.º A C. R. deverá enviar imediatamente um informe detalhado sobre o ponto de vista da acção de desenvolvimento, perspectivas da acção futura, quantidade de filiados, etc. Sendo este informe o princípio de legalização orgânica que no futuro deverá manter com a I. C.

NA ALEMANHA

O perigo monárquico e as soluções propostas pelo P. C. alemão

Na Alemanha, como em Portugal, existe o perigo das ditaduras. Já como os altos postos do burocratismo civil, do comando militar, os tribunais, estão nas mãos dos mais antieuropeus reaccionários.

A recente eleição de Hindenburg para presidente da República alemã é um socorro a um sistema terrível. O P. C. A., em face da situação, propõe aos sindicatos reformistas e ao Partido Social-Democrata em programa de luta, assim concebido:

1.º Dissolução da Reichstag e das associações monarquistas; 2.º demilitarização da polícia; 3.º supressão de todos os auxílios financeiros à grande industria; 4.º confiscação imediata da fortuna de todos os antigos príncipes alemães e expulsão dos membros das antigas casas reaes; 5.º saneamento do funcionalismo civil e militar dos elementos monarquistas; 6.º supressão dos tribunais de excepção e libertação dos presos políticos operários; 7.º introdução imediata da jornada de 8 horas de trabalho; 8.º supressão dos impostos que pesam sobre as massas laboriosas.

Os sindicatos reformistas e os social-democratas não aceitam este programa. O seu terror pela revolução proletária leva-lhes de mais baixas e via transigência com as ditaduras, que servem admiravelmente.

Por motivo do doente do nosso camarada J. Carlos Rates, que se encontra hospitalizado em Santa Marta, onde foi operado, assereia internamente a direcção do O Comunista e camarada Manuel Ferreira Quartal.

Victorio Cadovilla

Estive entre nós o camarada Victorio Cadovilla, delegado da I. C., que, com a C. G., estudou os problemas que mais interessam à Borda Portuguesa. Cadovilla deixou-nos as melhores impressões da sua cultura e entusiasmo.

Congresso partidário

Por indicação de I. C. foi adiado o Congresso partidário para depois das eleições gerais.

AVISO

Federação Comunal de Lisboa

Esta Federação previne todos os filiados da Lisboa que devam regularizar a sua situação perante o Partido o mais breve possível, encontrando-se para esse efeito todos os dias úteis, das 21 às 24, um membro da Comissão Administrativa na sede, rua Arco Marques do Alentejo, 80, 2.º

O COMUNISTA ao Barreiro vende-se na loja «Sport», Praça da Alegria.